



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
RUA SÃO JOSÉ, 56 – CENTRO
CEP: 64873-000 – SEBASTIÃO LEAL – PI
CNP: 01.612.610/0001-09



Decreto nº 09 / 2025

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO DE GESTORES
ESCOLARES, EDITAL Nº 15/2025 – DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO
LEAL/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, concernente ao Edital nº. 15/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios Piauienses no dia 28/04/2025, que trata da seleção de gestores para unidades escolares integrantes da rede municipal de ensino deste município, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora e Avaliadora.

Parágrafo Único – Os efeitos ulteriores à veiculação do resultado seguem as diretrizes estabelecidas no edital de abertura.

Art. 2º - O resultado de que trata este decreto acompanha a presente norma.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 28 de abril de 2025.


MANOELINA DE SOUSA BORGES

Prefeita Municipal